

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 001 DO CONTRATO Nº 106/2018

Pelo presente instrumento de Prorrogação Contratual que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 (estrada do Colina Tênis Clube), Centro - Cajati - SP (11.950-000), inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito **LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 16.168.967-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 090.010.278-06, residente na Rua Martiniano de Pontes, nº 21 - Centro - Cajati - SP (11.950-000), daqui em diante designada '**CONTRATANTE**' e, de outro lado a empresa **ELETROMAN MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA**, situada na Avenida Dr. Fernando Costa, nº 507 - Centro - Cajati - SP (11.950-000), com inscrição no CNPJ/MF sob nº 02.399.201/0001-39, aqui representada por **PAULO ROBERTO MARQUES**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG. nº 13.212.892-5 e inscrito no CPF/MF sob nº 039.192.098-77, residente e domiciliado na Avenida Fernando Costa, nº 507 - Centro - Cajati - SP (11.950-000), de ora em diante designada '**CONTRATADA**', que tem como justo e contratado entre si as Cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira. Fica prorrogado o Contrato nº 106/2018, firmado pelas partes em 10 de agosto de 2018, originário da Tomada de Preços nº 007/2018, Processo nº 53563/2018, que tem por objeto a contratação de empresa para adequação do sistema de drenagem no Aterro Municipal.

Parágrafo único. O prazo de Prorrogação é de 20 (vinte) dias, a contar de 24 de novembro de 2018, com término em 13 de dezembro de 2018, em conformidade com o art. 57, § 1º, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

Cláusula Segunda. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas, valores e condições do Contrato nº 106/2018

Estando as partes de pleno com o avençado, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Cajati (SP), 24 de novembro de 2018.

PAULO ROBERTO MARQUES
Eletroman Manutenção Industrial Ltda

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito do Município de Cajati - SP

Testemunhas:

HORDENE MAZZOLINE FILHO
RG nº 18.187.943-

REGINALDO SEIJI MONMA
RG nº 25.544.401-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

CONTRATADO: ELETROMAN MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 001 DO CONTRATO Nº 106/2018

OBJETO: Contratação de empresa para adequação do sistema de drenagem no Aterro Municipal.

ADVOGADO: Pedro Alexandre Rodrigues Pereira

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos **CIENTES**, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Cajati, 24 de novembro de 2018.

CONTRATANTE

Nome e cargo: **LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO** - Prefeito do Município de Cajati - SP

E-mail institucional: gabinete@cajati.sp.gov.br

E-mail pessoal: vavajosecordeiro@hotmail.com

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: **PAULO ROBERTO MARQUES** - Comerciante

E-mail institucional: paulo@eletroman.com.br

E-mail pessoal: ppmarc01@gmail.com

Assinatura: _____